



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano XXXVI | Edição nº 815

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 023/2021–Pregão Eletrônico 008/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ. LICITANTE: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Item 01, Açúcar; obtido da cana de açúcar, cristal; 1ª qualidade, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega, e suas alterações deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Pacote de 5 (cinco) quilos, R\$ 12,79. LICITANTE: ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA. Item 2, Café em pó, torrado e moído, 100% puro e natural, contendo o símbolo do selo de pureza ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café e selo de qualidade ABIC, em embalagem de 500 gramas, a Vácuo, prazo de validade impresso na embalagem, R\$ 5,00. LICITANTE: WWM ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA ME. Item 3, Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionados em embalagem de 250 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 277, de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, R\$ 3,40.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 26 de novembro de 2021– Setor de Almoxarifado: Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos de Mesa****Câmara Municipal de Jardimópolis**
Estado de São Paulo**ATO DA MESA Nº 029/2021**

** DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 **

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, EM RELAÇÃO ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL E CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (ANO NOVO).”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo, por força do Decreto Municipal nº 6582, de 23 de novembro de 2021, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS PONTOS FACULTATIVOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6256/2020, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM RELAÇÃO ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL E CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL”, decretou ponto facultativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2021, nas repartições públicas no município de Jardimópolis-SP e deu outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ato da Mesa nº 003, de 08 de fevereiro de 2021, que “DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NO EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA”;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal a declaração de ponto facultativo no município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente interno e externo, na Câmara Municipal de Jardimópolis, nos seguintes dias: a) 23 de dezembro de 2021 (quinta-feira); b) 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira); c) 30 de dezembro de 2021 (quinta-feira); e, d) 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º O Departamento Pessoal deverá proceder as anotações de praxe no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal, para cumprimento do determinado.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cleber Tomaz de Camargos
- Presidente -

Luiz Fernando Riul
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, em 25 de novembro de 2021.

Mateus Signorini
- 1º Secretário -

Rogério Lima Conga
- 2º Secretário -



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 25 de novembro de 2021. Versão v1.4.0.

Ato da Mesa 29-21.pdf

Documento número #6434d575-d619-4cac-b5a4-d86558dce8b0

Hash do documento original (SHA256): f0ac197f33a060de5d7fe02542f896ac4a07ec54cfc58c169129850ad3cbca14

Assinaturas



Luiz Fernando Riul

CPF: 074.849.168-62

Assinou em 25 nov 2021 às 08:53:25

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Mateus Signorini

CPF: 175.514.838-02

Assinou em 25 nov 2021 às 08:32:53

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Rogério Lima Conga

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 25 nov 2021 às 10:37:16

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou em 25 nov 2021 às 08:28:41

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

25 nov 2021, 06:47:06	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 6434d575-d619-4cac-b5a4-d86558dce8b0. Data limite para assinatura do documento: 25 de dezembro de 2021 (06:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 nov 2021, 06:47:07	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br , para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
25 nov 2021, 06:47:07	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br , para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.



6434d575-d619-4cac-b5a4-d86558dce8b0

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 25 de novembro de 2021. Versão v1.4.0.

25 nov 2021, 06:47:07 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.

25 nov 2021, 06:47:07 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.

25 nov 2021, 08:28:41 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 187.26.219.92. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 nov 2021, 08:32:53 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.85.34. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 nov 2021, 08:53:25 Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: email luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 152.249.221.151. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 nov 2021, 10:37:16 Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: email bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 177.52.80.139. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 nov 2021, 10:37:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6434d575-d619-4cac-b5a4-d86558dce8b0.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6434d575-d619-4cac-b5a4-d86558dce8b0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 030/2021

** DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 **

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NO EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo, por força do Decreto Municipal nº 6580, de 23 de novembro de 2021, que “DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, decretou os dias e horários de pontos facultativos, para o ano de 2022, nas repartições públicas no município de Jardinópolis-SP e deu outras providências;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal a declaração de ponto facultativo no município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no tocante ao expediente interno e externo e das respectivas datas da realização das sessões ordinárias da Casa Legislativa, nos termos do §1º do art. 9º da Lei Orgânica e art. 120 do Regimento Interno, em face do decreto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente interno e externo, na Câmara Municipal de Jardinópolis, no exercício de 2022, nas datas e horários mencionados no Decreto Municipal nº 6580, de 23 de novembro de 2021, que “DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e respectivo Anexo I, que é parte integrante deste Ato da Mesa.

Art. 2º O Departamento Pessoal deverá proceder as anotações de praxe no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal, para cumprimento do determinado.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cleber Tomaz de Camargos
- Presidente -

Luiz Fernando Riul
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 25 de novembro de 2021.

Mateus Signorini
- 1º Secretário -

Rogério Lima Conga
- 2º Secretário -



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6580-2021 - Fls.1

D E C R E T O N.º 6580/2021

=DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021=

“DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. No exercício de 2022, além dos feriados declarados pela legislação pertinente (Lei Municipal n.º 2287/99), o expediente das repartições públicas pertencentes à Administração Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º. Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** nas repartições públicas municipais, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

- a) 28 de fevereiro (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;
- b) 01 de março (terça-feira) – Carnaval;
- c) 02 de março (quarta-feira) – Cinzas;
- d) 14 de abril (quinta-feira) – Quinta-Feira Santa- antecedendo o feriado da Sexta-feira da Paixão;
- e) 22 de abril (sexta-feira) – Sexta-Feira – após o feriado nacional em comemoração ao dia de Tiradentes;
- f) 16 de junho (quinta-feira) – Ponto Facultativo de Corpus Christi;
- g) 17 de junho (sexta-feira) - após o Ponto Facultativo de Corpus Christi;
- h) 31 de outubro (segunda-feira) – transferência da comemoração do Dia do Servidor Público (28/10);
- i) 01 de novembro (terça-feira) – antecedendo o dia de finados – Dia de Todos os Santos;
- j) 26 de dezembro (segunda-feira) – após o Dia de Natal;

§ Único. Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2021, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 3º. No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Diretoria de Ensino.

Art. 4º. Com relação aos funcionários do Departamento de Água e Esgoto, Transporte Coletivo, Limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como os funcionários dos Cemitérios de Jardimópolis e Jurucê, os mesmos deverão seguir as escalas dos respectivos Departamentos, cujo descumprimento acarretará em desconto em folha de pagamento, bem como a abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 5º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 2º deste decreto, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

Art. 6º. Os serviços de abastecimento d'água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 23 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec6580-2021 - Fls.2

ANEXO I - (Decreto n.º 6580/2021) FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2022

01/01/2022 - sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28/02/2022 - 2ª Feira	Ponto Facultativo - Carnaval	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
01/03/2022 - 3ª Feira	Ponto Facultativo - Carnaval	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
02/03/2022 - 4ª Feira	Ponto Facultativo - Cinzas	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
14/04/2022 - 5ª Feira	Ponto Facultativo - Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
15/04/2022 - 6ª Feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
21/04/2022 - 5ª Feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
22/04/2022 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Após dia de Tiradentes	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
01/05/2022 - domingo	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
16/06/2022 - 5ª Feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
17/06/2022 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Após Corpus Christi	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
29/06/2022 - 4ª feira	Festa de São Pedro	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
09/07/2022 - sábado	Revolução Constitucionalista - MMDC	Feriado Estadual
27/07/2022 - 4ª Feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
06/08/2022 - sábado	Dia do Senhor bom Jesus da Lapa	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
07/09/2022 - 4ª Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2022 - 4ª Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
31/10/2022 - 2ª Feira	Transferência do Ponto Facultativo da comemoração do Dia do Servidor Público (28/10)	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
01/11/2022 - 3ª Feira	Ponto Facultativo - Dia de todos os Santos- Antecedendo o Dia de Finados	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
02/11/2022 - 4ª Feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
14/11/2022 - 2ª Feira	Ponto Facultativo Antecedendo a Proclamação da República	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021
15/11/2022 - 3ª feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25/12/2022 - domingo	Natal	Feriado Nacional
26/12/2022 - 2ª Feira	Ponto Facultativo Após o Dia de Natal	Ponto Facultativo Decreto nº 6580/2021



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 25 de novembro de 2021. Versão v1.4.0.

Ato da Mesa 30-21 e Decreto Municipal 6580-21.pdf

Documento número #34e1aaed-50e5-4f2b-8320-761243b9c088

Hash do documento original (SHA256): 09ca2067c4175e16e43780b0677f9a9ad00536b538df1df59d85c070fd8ef9d7

Assinaturas



Luiz Fernando Riul

CPF: 074.849.168-62

Assinou em 25 nov 2021 às 08:55:07

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Mateus Signorini

CPF: 175.514.838-02

Assinou em 25 nov 2021 às 08:32:46

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Rogério Lima Conga

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 25 nov 2021 às 10:37:02

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou em 25 nov 2021 às 08:28:32

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

25 nov 2021, 06:56:52	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 34e1aaed-50e5-4f2b-8320-761243b9c088. Data limite para assinatura do documento: 25 de dezembro de 2021 (06:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 nov 2021, 06:56:56	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br , para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
25 nov 2021, 06:56:56	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br , para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.



34e1aaed-50e5-4f2b-8320-761243b9c088

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 25 de novembro de 2021. Versão v1.4.0.

25 nov 2021, 06:56:56 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.

25 nov 2021, 06:56:57 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.

25 nov 2021, 08:28:32 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 187.26.219.92. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 nov 2021, 08:32:46 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.85.34. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 nov 2021, 08:55:07 Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: email luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 152.249.221.151. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 nov 2021, 10:37:02 Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: email bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 177.52.80.139. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 nov 2021, 10:37:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 34e1aaed-50e5-4f2b-8320-761243b9c088.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 34e1aaed-50e5-4f2b-8320-761243b9c088, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP